



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo nº</b>	: 0000879-37.2022.8.01.0000
<b>Local</b>	: Rio Branco
<b>Unidade</b>	: CPL
<b>Interessado:</b>	: Diretoria Regional do Vale do Acre, Supervisão Regional Área de Transporte
<b>Assunto:</b>	: Contratação de serviços de seguro total para as motos do Tribunal de Justiça do Acre, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), bem ainda com cobertura a terceiros (danos materiais e danos pessoais) acidentados pessoais por passageiros, com assistência 24 horas.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 55/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1213372), Resultado por Fornecedor (id 1213376) e Termo de Adjudicação (id 1213379), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no **CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27**, com o valor global de **R\$ 5.671,71 (cinco mil seiscientos e setenta e um reais e setenta e um centavos)**, para o grupo único.

2. Da análise dos elementos que compõem o presente procedimento licitatório, ACOELHO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Presidência (registrado sob o ID n. 1232559), e *pari passu*, HOMOLOGO a decisão apresentada pelo pregoeiro do referido certame.

3. Remeto os autos à Diretoria de Logística para proceder o lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 07/07/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1236003** e o código CRC **8BDC8020**.

